



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
 Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.012, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para o Servidor Jeferson Faccin.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de abril de 2018, para o Servidor Jeferson Faccin, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Controle Interno, relativas ao período aquisitivo de 01.11.16 a 31.10.17. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE MARÇO DE 2018.

[Handwritten Signature]
 EVERALDO DA SILVA MORAES
 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 DATA SUPRA

[Handwritten Signature]
 JORGE DA SILVA
 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Esta <i>Portaria</i> esteve publicada
no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de:
<i>29</i> de <i>março</i>	de <i>2018</i>
à	de
Campos Borges, <i>29</i> de <i>03</i> de <i>2018</i>
Nome: <i>Jeferson</i>
Cargo: <i>Chf. de unido</i>

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
 E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

